



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 011/2020

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE TRAZER O HEMOCENTRO A CADA (03) TRÊS MESES EM NOSSO MUNICÍPIO PARA QUE REALIZE A DOAÇÃO DE SANGUE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de **trazer o Hemocentro a cada (03) três meses em nosso município para que realize a doação de sangue.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois a doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias. **Dessa forma estaremos colaborando e incentivando os munícipes Pradopolenses a doação de sangue.**

Plenário José de Cayres, em 12 de Fevereiro de 2020


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 12/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/02/2020

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente